

Ofício nº 89 (CN)

Brasília, em 6 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Veto pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada em 3 de março de 2020, manteve o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2015 – Complementar (PL nº 106, de 2011 – Complementar, nessa Casa), que “Altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Lei do Simples Nacional), para autorizar a constituição de sociedade de garantia solidária e de sociedade de contragarantia”.

Atenciosamente,


Senador Antonio Anastasia,
no exercício da Presidência

Secretaria-Geral da Mesa SFPCD 06/Abr/2020 17:51
Ponto: 4553
Ass.: J. Rompito
Origem: CN